



PORTARIA N.º 017/99 *

Altera Função e Vencimento de Servidor.

O Prefeito Municipal de Luís Alves - SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com os quadros anexos a Lei n.º 577/89 e suas alterações posteriores, **RESOLVE :**

I – Fica o Servidor Vilmar Fronza, nomeado através da Portaria N.º 001/99, desligando da Função de Contador da Fundação Municipal de Esportes e suspensa a gratificação de 50% (Cinquenta por Cento) conforme descrita no artigo 2º da Portaria 001/99 de 02 de Janeiro de 1999;


II – O Servidor passa para faixa de salário de R\$ 1.377,33, para 20:00 horas semanais de acordo com o quadro anexo à Lei 577/89 e alterações posteriores.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luís Alves - SC, em 02 de Março de 1999.


Valdir Schappo
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


Túlio Márcio da Silva
Secretário da Administração